

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes do TRT da 11ª Região; FRANCISCA RITA A. ENCAR ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada; DAVID ALVES DE MEILLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada; JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz do Trabalho da 8ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT, Nº MA-389/2000 e,


Considerando a determinação da Justiça Federal da 1ª Instância no Amazonas, contida nos autos da Ação Ordinária/Serviços Públicos nº 2000.32.00.006170-0, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DEFERIR a redistribuição do servidor ELIAS MEDEIROS VIEIRA, Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o mesmo cargo e mesmos vencimentos nos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de acordo com o que dispõe o art. 37, da Lei nº 8.112/90;

II - INDEFERIR o pagamento da ajuda de custo objeto dos artigos 53 e seguintes da Lei nº 8.112/90;

III - Esta Resolução produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Sala de sessões, 16 de janeiro de 2001.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Presidente do TRT da 11ª Região